



C&A MODAS S.A.

CNPJ/ME 45.242.914/0001-05

NIRE 353000542762

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Aprovação de Novo Plano de Recompra de Ações

A **C&A Modas S.A.** [B3: CEAB3] ("**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada e a Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 ("**RCVM 77/22**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de um novo plano de recompra de ações ordinárias de emissão da própria Companhia ("**Novo Plano de Recompra**"), para permanência em tesouraria, bonificação ou posterior alienação das ações no mercado, cancelamento, sem redução do capital social da Companhia.

O programa anterior de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado em 18 de abril de 2024 ("**Programa de Recompra 2024**") foi encerrado em 13 de janeiro de 2025, em decorrência da aquisição, em Bolsa de Valores a preço de mercado, de 3.000.000 de ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalentes a 0,97% do capital social da Companhia.

O Novo Plano de Recompra tem por objetivo adquirir ações de emissão da Companhia com vistas a atender ao exercício de opções de compra de ações no âmbito dos planos de compra de opções vigentes, os quais desempenham papel fundamental na política de incentivos de longo prazo da Companhia.

Além disso, o Novo Plano de Recompra apresenta as seguintes condições:

Quantidade de Ações em Circulação no Mercado: 141.013.341 ações em 08 de janeiro de 2025.

Limite de ações passíveis de recompra: a Companhia, nos termos do Novo Plano de Recompra, ora aprovado, poderá adquirir até 5.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, respeitando as limitações estabelecidas na RCVM 77/22.

Preço e modo de aquisição: Todas as operações de compra ou venda de ações de emissão serão

realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os termos e condições previstos na regulamentação aplicável.

Prazo para Realização das Operações: Até 18 meses, iniciando-se em 13 de janeiro de 2025 e terminando em 13 de julho de 2026.

Instituições Financeiras Intermediárias: (i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (iii) Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

A Diretoria da Companhia decidirá a respeito da efetiva realização, datas e quantidade que considerar oportunas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável. A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado.

Barueri, 13 de janeiro de 2025

Laurence Beltrão Gomes

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações



C&A MODAS S.A.

CNPJ/ME 45.242.914/0001-05

NIRE 353000542762

Publicly Held Company

MATERIAL FACT

Approval of a New Share Repurchase Plan

C&A Modas S.A. [B3: CEAB3] (the "Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4, article 157 of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and the regulation of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), particularly CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, and CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022 ("RCVM 77"), hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date, the Company's Board of Directors approved the establishment of a new program for the repurchase of common shares issued by the Company (the "New Buyback Program"), to be held in treasury, for granting as bonuses or for future sale of shares on the market, or cancellation without reducing the Company's share capital.

The prior share buyback program, approved on April 18, 2024 ("2024 Buyback Program"), was terminated on January 13, 2025, following the acquisition, through market transactions at prevailing prices, of 3,000,000 common shares issued by the Company, equivalent to 0.97% of the Company's share capital.

The objective of the New Buyback Program is to acquire shares issued by the Company to meet the exercise of stock options under current stock option plans, which play a fundamental role in the Company's long-term incentive policy.

Additionally, the plan includes the following conditions:

Number of Shares Outstanding: 141,013,341 common shares as of January 8, 2025.

Limit of Shares Subject to Repurchase: Under the New Repurchase Plan, the Company may acquire up to 5,000,000 common, registered, book-entry shares without par value, in compliance with

the limits established by Resolution CVM 77.

Acquisition Price and Method: All share purchase or sale transactions will be carried out on B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, at market prices, with the Company’s management deciding on the timing and number of shares to be acquired, whether in a single transaction or a series of transactions, in accordance with applicable regulations.

Timeframe for Completion for the Transactions: up to 18 months, starting on January 13, 2025, and ending on July 13, 2026.

Intermediary Financial Institutions: (i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; and (iii) Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

The Management of the Company will decide on the effective purchase, dates and quantity it deems appropriate, within the limits and timeframe established by the Board of Directors and applicable legislation. The decision to cancel or sell the shares held in treasury shall be made in due course and communicated to the market.

Barueri, January 13, 2025

Laurence Beltrão Gomes

Vice President of Administration, Finance, and Investor Relations